

EDITAL N.º 129/2024

DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO N.º 1 DO ART.º 56.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, TORNAM-SE PÚBLICAS AS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL NA SUA REUNIÃO DE 4 DE SETEMBRO DE 2024.

A Câmara deliberou o seguinte:

- Por unanimidade, aprovar a Ata n.º 20/2024, relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 21/08/2024;
- Por maioria, com três votos a favor e com duas abstenções, no exercício da competência prevista no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, aprovar a abertura de procedimento concursal para recrutamento de 1 Técnico Superior na área de Engenharia Geológica, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cujas funções a desempenhar terão lugar no Setor Técnico de Planeamento e Obras Municipais;
- Por maioria, com três votos a favor e com duas abstenções, no exercício da competência prevista no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, aprovar a abertura de procedimento concursal para recrutamento de 1 Técnico Superior na área de Engenharia Biofísica, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cujas funções a desempenhar terão lugar no Gabinete Municipal de Proteção Civil;
- Por maioria, com três votos a favor e com duas abstenções, nos termos da alínea ccc) do artigo 33.º e da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a 3.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o Ano de 2024;
- Por maioria, com quatro votos a favor e com uma abstenção, de conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, apresentar à Assembleia Municipal proposta para nomeação de "Marques, Cruz e Associado – SROC, Lda.", com sede na Avenida 1.º de Maio, 191, 2430-210 Marinha Grande, como auditor externo, responsável pela

certificação legal das contas do Município, nos exercícios de 2024 e 2025;

- Por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º e para efeitos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro no valor de 20.439,60 € à Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria, para fazer face aos custos que envolvem a pintura da Igreja de Santa Maria, em Estremoz;
- Por unanimidade, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, aprovar a ata da presente reunião em minuta sintética, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Paços do Município de Estremoz, 4 de setembro de 2024

O Presidente da Câmara

José Daniel Pena Sádio